

**PORTARIA N.º 356/2022**

**Ana Regina Boll**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto),

**RESOLVE**

**RECONHECER** o direito de SILVIO BAPTISTA, Médico Pediatra Plantonista, matrícula n.º 0612, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 01/07/2015 a 30/06/2020, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 19 de maio de 2022.



Ana Regina Boll  
Diretora Geral  
Portaria n.º 8058/2021